



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

ATA 034/2020

SESSÃO ORDINARIA EM 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Aos dezoito dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, as nove horas e dezoito minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da Câmara Municipal de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, sob a Presidência do Vereador Helcio Regis Viudes Sanches, a qual secretariado pelo Vereador segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira, que constatou a presença dos Vereadores José Antonio de Souza, Valino Goularte Gomes, Luzia Montiel, constatado o quorum Regimental, foram abertos os trabalhos e feita a leitura da bíblia Sagrada pelo Vereador José Antonio de Souza, em seguida o Presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura da ata da Sessão anterior, depois de lida foi colocada em discussão após foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade de votos, então o presidente passou a palavra para o Secretario fazer a leitura das matérias contidas no Expediente, foram lidos os pareceres de nº 054 e 055/2020, de autoria da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, aos projetos de Lei nº 087 e 088/2020, então foi instalado o Pequeno Expediente que ficou prejudicado, após o presidente instalou o Grande Expediente que também ficou prejudicado, após o Presidente instalou a ordem do dia e colocou em discussão os Pareceres de nº 054 e 055/2020, após em votação, sendo aprovados por unanimidade de votos, então o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 087/2020, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou em discussão o Projeto de Lei nº 088/2020, onde o Vereador Valmir solicitou que fosse inserido as palavras “Chico Curussú” no teor do projeto, após o projeto foi colocado em votação e aprovado por unanimidade de votos, após o Vereador Valmir Otilio da Silveira requereu verbalmente que o Projeto de lei Complementar nº 001/2020, que dispõe sobre “Altera a lei Municipal nº 1523/2020, que



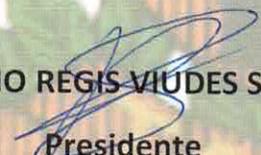
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU**

“Legislativo forte e atuante”

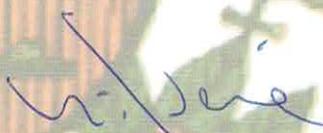
Gestão 2019/2020

- CNPJ 03.890.746/0001-06

autoriza o Município de Tacuru a firmar convenio com a Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, para desconto em folha de pagamento para prestação dos serviços de assistência a saúde aos servidores públicos municipais e autorizar o município a contribuir com o percentual que especifica e da outras providencias, então p presidente colocou em discussão o pedido do Vereador Valmir, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, após o presidente colocou o referido projeto em discussão, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, então o Vereador Valmir Otilio da Silveira, requereu verbalmente novamente que fosse abonada as faltas dos Vereadores, João Miguel Fernandes, Anderson Maciel Marques e Daiana Pedrotti, o pedido do vereador foi colocado em discussão, após em votação sendo aprovado por unanimidade de votos, após o Presidente colocou em votação o abono da falta dos Vereadores acima referidos, após em votação, sendo aprovado por unanimidade de votos, ficando encerrada a Ordem do dia, após o Presidente instalou a Explicação Pessoal, que fizeram o uso da palavra os vereadores José Antonio de Souza e Valmir Otilio da Silveira. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente sessão às nove horas e quarenta e cinco minutos, para fins de direito, foi lavrada a presente Ata assinada pelo Presidente Helcio Regis Viudes Sanches e pelo segundo Secretario Valmir Otilio da Silveira.


HELICIO REGIS VIUDES SANCHES

Presidente


VALMIR OTILIO DA SILVEIRA

2º Secretario